

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE

MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 681, de 08 de agosto de 2006.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2006/2009 para o exercício de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 5º da Lei Municipal nº 665, de 25 de agosto de 2005, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, PPA 2006/2009, os programas a seguir discriminados:

- I - 08.25 - Gestão Administrativa do SUAS
- II - 08.26 - Bolsa Família
- III - 10.28 - Saúde Mental
- IV - 10.29 - Saúde do Escolar
- V - 12.20 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
- VI - 12.21 - Educação no Campo
- VII - 19.01 - Inclusão Digital

Art. 2º Os programas indicados nos incisos do caput do art. 1º desta Lei estão discriminados nos demonstrativos anexos, que passam a integrar o conjunto de programas que compõem o Anexo 1 do PPA 2006/2009, aprovado pela Lei nº 665, de 25 de agosto de 2005.

Art. 3º A listagem dos programas do PPA 2006/2009, acrescida dos programas adicionados pelo art. 1º, passa a ser o Anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2006/2009, revisado para o exercício de 2007, com os programas incluídos pelo art. 1º e pela listagem dos programas que constam do Anexo II referenciado no art. 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2006.

Josuel Vicente Lins
Prefeito

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 08.26

BOLSA FAMÍLIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção das ações vinculadas ao Programa Bolsa Família, incluindo garantia de renda mínima e erradicação do trabalho infantil, em convênio com a União.

OBJETIVOS: Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 08 – Assistência Social

Sub-função: 244- Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Famílias participantes do programa, que permaneçam no limite da renda mínima, estabelecida e mantendo a frequência das crianças na escola.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
- Executar o Programa Bolsa Família e o Programa de Garantia de Renda Mínima no município; - Garantir permanência de criança nas escolas. - Reduzir a evasão escolar; - Atender as famílias carentes no município.	R\$ 400.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Ação continuada

INDICADOR: Famílias atendidas

* Valor referente ao período de vigência do Plano Plurianual (2007-2009).

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE

MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 08.25

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: Manutenção das atividades gerais do Sistema Único de Assistência Social.

OBJETIVOS: Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

PÚBLICO ALVO: Usuários do Programa

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
• Manutenção das ações da Assistência Social • Capacitação de recursos humanos • Manutenção de serviços complementares de Assistência Social • Apoio aos conselhos municipais de assistência social • Divulgação institucional das ações • Garantir proteção especial a crianças e adolescentes: nas ruas; em abandono; com deficiência; sob decisão judicial de apartação de pais e parentes, por ausência de condições familiares de guarda; aplicação de medidas sócio-educativas em meio aberto para adolescentes; • Implantação e manutenção de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS; • Implantação e manutenção de Centro de Referências Especializada em Assistência Social – CREAS	R\$ 140.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuada

INDICADOR: Índice de Desenvolvimento Humano - IDH

* Valor referente ao período de vigência do Plano Plurianual (2007-2009).

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE

MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 10.29

SAÚDE DO ESCOLAR

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Saúde / Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção da saúde do Escolar

OBJETIVOS: Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 – Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PÚBLICO ALVO: Alunos com deficiência visual

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
- Realização de consultas oftalmológicas; - Aquisição e distribuição de óculos para os alunos com deficiências visuais das escolas do município.	R\$ 60.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuada

INDICADOR: Número de alunos atendidos

* Valor referente ao período de vigência do Plano Plurianual (2007-2009).

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 10.28

SAÚDE MENTAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Manutenção do programa de saúde mental

OBJETIVOS: Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 10 - Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

PÚBLICO ALVO: Pessoas com distúrbios mentais

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
- Fornecimento de medicamentos essenciais na área de saúde mental. - Atendimento médico de psicólogos e psiquiatras.	R\$ 80.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e/ou transferências de outros entes federados

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Número de pacientes com distúrbios mentais atendidos.

 * Valor referente ao período de vigência do Plano Plurianual (2007-2009).

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE

MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 12.21

EDUCAÇÃO NO CAMPO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação.

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção da educação no campo

OBJETIVOS: Melhorar a qualidade do ensino oferecido pelas escolas localizadas nessas áreas por meio do financiamento de material didático-pedagógico próprio e da capacitação de professores, de maneira a direcionar as atividades curriculares às características culturais e sociais da comunidade local, além de valorizar projetos de desenvolvimento sustentável e solidário no campo.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função 12- Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

PÚBLICO ALVO: Alunos de escolas públicas do campo.

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
- Sensibilizar a comunidade escolar para que demonstre envolvimento com as atividades do contexto em que vivem, - Propostas pedagógicas que valorizem, na organização do ensino, a diversidade cultural e os processos de interação e transformação do campo, a gestão democrática, o acesso ao avanço científico e tecnológico e respectivas contribuições para a melhoria das condições de vida e a fidelidade aos princípios éticos que norteiam a convivência solidária e colaborativa nas sociedades democráticas.	R\$ 50.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e Ministério da educação

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Número de alunos atendidos

*Valor referente ao período de vigência do Plano Plurianual (2007-2009).

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE

MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 12.20

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

OBJETIVOS: Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

362 – Ensino Médio

365 – Educação Infantil

366 - Educação de Jovens e Adultos

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede de educação básica

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
1. Garantir educação básica para toda sociedade, inclusive o acesso educação infantil. 2. Melhorará as condições de ensino e estimulará o aprendizado no ensino fundamental, ensino médio, ensino infantil e o ensino de jovens e adultos.	R\$ 2.000.000,00

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FUNDEF, Fundescola e/ou Tesouro Municipal

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Percentual de aplicação no Ensino

* Valor referente ao período de vigência do Plano Plurianual (2007-2009).

PREFEITURA MUNICIPAL
POMBOS - PE

MUDANÇA E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
REVISADO PARA 2007

PROGRAMA Nº 19.01

INCLUSÃO DIGITAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de Centro de Inclusão digital

OBJETIVOS: Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 19 – Ciência e Tecnologia **Sub-função:** 126 Tecnologia da Informação

PÚBLICO ALVO: Comunidade em Geral

METAS:	ESTIMATIVA DE CUSTO*
1. Implantação e manutenção de espaços comunitários de Inclusão digital; 2. Realizar fóruns e debates, permitindo que os alunos das Escolas Públicas utilizem novas metodologias de aprendizagem e acessem um maior volume de conteúdos curriculares, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da Educação Básica; 3. Divulgar e esclarecer a comunidade em geral, as ofertas existentes para que tenham maiores oportunidades para ampliação dos conhecimentos básicos de informática; 4. Criação de Centros de Inclusão Digital em Escolas e Bibliotecas Públicas.	R\$ 100.000,00

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Continuado

INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas

* Valor referente ao período de vigência do Plano Plurianual (2007-2009).

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

Programas Classificados na Função: 01 – Legislativa

Programas e Objetivos:

- 01.01 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**
Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
- 01.02 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**
Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.

Programas Classificados na Função: 04 – Administração

Programas e Objetivos:

- 04.01 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**
Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.
- 04.02 - **APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
- 04.03 - **JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL**
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.
- 04.04 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**
Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.
- 04.05 - **INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.
- 04.06 - **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM ENTES FEDERADOS**
Promover, em conjunto com os entes federados, a melhoria das condições sócio-econômicas, bem como os serviços públicos postos à disposição da população.
- 04.07 - **REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**
Reequipar a administração municipal para eficientizar os serviços.
- 04.08 - **AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO**
Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

- 04.09 - **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**
Aumentar a oferta de veículos à disposição da administração.
- 04.10 - **CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Capacitar e treinar servidores municipais para eficientizar os serviços públicos.
- 04.11 - **GUARDA MUNICIPAL**
Proteger o patrimônio do município.
- 04.12 - **DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**
Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.
- 04.13 - **APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL**
Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.
- 04.14 - **CADASTRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO**
Conhecer as carências e potencialidades do Município para orientar ação governamental e articulação estratégica.
- 04.15 - **PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL**
Coordenar o processo de elaboração dos planos, programas e orçamentos públicos; Dar visibilidade ao município no mercado externo no tocante as suas potencialidades através de ações estruturais na indústria, comércio e serviços.
- 04.16 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**
Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real
- 04.17 - **MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**
Otimização dos serviços de cobrança de tributos.

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

Programas e Objetivos:

- 08.01 - **PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI**
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).
- 08.02 - **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**
Erradicar o trabalho infantil, criar condições de atendimento às crianças carentes e diminuir a evasão escolar.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

- 08.03 - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS**
Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.
- 08.04 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR A FAMILIAS CARENTES**
Garantir a população em situação de insegurança alimentar acesso digno, regular e adequado a nutrição e manutenção da saúde humana.
- 08.05 - PRIMEIRO EMPREGO**
Capacitar e oferecer subsídios para o jovem ingressar no mercado de trabalho.
- 08.06 - ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade.
- 08.07 - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)**
Promover assistência ao menor carente, bem como assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar;
Promover ao menor em situação de risco físico e social, atividades voltadas para o aperfeiçoamento dos programas de proteção sócio-educativos.
- 08.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**
Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.
- 08.09 - ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)**
Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.
- 08.10 - CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO**
Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania.
- 08.11 - ASSISTÊNCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE**
Execução de ações de apoio à criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.
- 08.12 - CIDADANIA, AÇÃO COMUNITÁRIA E COMBATE A POBREZA**
Atender a pessoas carentes quanto às necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social, bem como realizar ações de cidadania.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

- 08.13 - **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC**
Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
- 08.14 - **REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**
Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, Sesi, Sesc e demais entidade profissionalizantes.
- 08.15 - **ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES**
Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.
- 08.16 - **MANUTENÇÃO DE CRECHES (EDUCAÇÃO INFANTIL)**
Propiciar o regular funcionamento das creches.
- 08.17 - **FOME ZERO**
Atingir a raiz do problema da fome e da pobreza.
- 08.18 - **AGENTE JOVEM**
Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.
- 08.19 - **ASSISTÊNCIA AO IDOSO**
Prestar assistência integral ao idoso.
- 08.20 - **APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.
- 08.21 - **APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
- 08.22 - **RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO**
Reintegrar à sociedade e ao mercado de trabalho, jovens em situação de risco apoiados por programas assistenciais e de ressocialização.
- 08.23 - **ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)**
Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social.
- 08.24 - **PORTAL DA ALVORADA**
Articular os diversos projetos e programas de desenvolvimento social.
- 08.25 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS**

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

- 08.26 - **BOLSA FAMÍLIA**
Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.

Programas Classificados na Função: 09 – Previdência Social

Programas e Objetivos:

- 09.01 - **PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**
Administrar a Entidade de Previdência Municipal em conformidade com a Lei N.º 652/2004, implementando ações que visem a manutenção do Plano de Previdência dos Servidores Municipais.

Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

Programas e Objetivos:

- 10.01 - **ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Assistir à população com procedimentos básicos de saúde.
- 10.02 - **PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
- 10.03 - **PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS**
Assistir a População nas ações de saúde básicas preventivas de saúde.
- 10.04 - **ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA**
Oferecer medicamentos gratuitamente a população assistida pelos programas de saúde empreendidas pelo SUS municipal.
- 10.05 - **AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
- 10.06 - **EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS**
Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
- 10.07 - **SAÚDE BUCAL**
Promover a saúde bucal da população.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

- 10.08 - **ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.
- 10.09 - **TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**
Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
- 10.10 - **ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
Atender a população com serviços especializados de saúde.
- 10.11 - **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas a alimentação e nutrição.
- 10.12 - **PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre amarela, raiva e outras.
- 10.13 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS**
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde.
- 10.14 - **AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO**
Promover a saúde da população por meio da oferta de serviços de alta complexidade com apoio da União Federal.
- 10.15 - **FARMÁCIA POPULAR**
Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos.
- 10.16 - **VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST / AIDS**
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.
- 10.17 - **POLICLÍNICAS**
Atender à população demandatória de serviços médicos e odontológicos propiciados pelas policlínicas.
- 10.18 - **BRASIL SORRIDENTE**
Melhorar as condições de saúde bucal da população.
- 10.19 - **CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA**
Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama, bem como propiciar assistência integral à mulher.
- 10.20 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE**
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

- 10.21 - **AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE**
Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.
- 10.22 - **SAÚDE NA FEIRA**
Alcançar o universo de pessoas que freqüentem as feiras com ações básicas de saúde em parceria com o Governo do Estado.
- 10.23 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE SAÚDE**
Atender as necessidades do sistema de saúde, através de serviços técnicos especializados.
- 10.24 - **INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Eficientizar o atendimento dos serviços postos à disposição da população.
- 10.25 - **REEQUIPAMENTO DA SAÚDE**
Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.
- 10.26 - **APOIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades de saúde sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
- 10.27 - **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA – SAMU**
Prestar socorro à população em casos de emergência.
- 10.28 - **SAÚDE MENTAL**
Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social.
- 10.29 - **SAÚDE DO ESCOLAR**
Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

Programas e Objetivos:

- 12.01 - **ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE e PNAC)**
Oferecer aos alunos uma alimentação nutritiva, visando contribuir com desenvolvimento mental e melhoria do ensino aprendizagem.
- 12.02 - **TRANSPORTE ESCOLAR**
Assegurar o transporte escolar aos alunos da Educação Básica, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais.
- 12.03 - **ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**
Oferecer capacitação a jovens, readaptar desempregados para o mercado

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

de trabalho e ampliar a rede física para cursos profissionalizantes.

- 12.04 - **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Expandir o Ensino Fundamental, reorganizando a estrutura educacional da rede municipal, visando a melhoria da qualidade de ensino.
- 12.05 - **REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO**
Equipar as unidades educacionais do município.
- 12.06 - **DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**
Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE.
- 12.07 - **EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO**
Expandir e melhorar o espaço escolar na perspectiva da construção, ampliação e melhoria das instalações da rede física de ensino, oferecendo melhoria no processo pedagógico de ensino aprendizagem.
- 12.08 - **EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Promover aos portadores de necessidade especiais, atendimento específico, visando a integração do educando no ensino regular.
- 12.09 - **ENSINO MÉDIO**
Resgatar a oferta do Ensino Médio, garantindo o atendimento à demanda dos concluintes do Ensino Fundamental do Município.
- 12.10 - **ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE**
Assistir aos educandos em todos os níveis, bem como incentivá-los ao ingresso no ensino superior.
- 12.11 - **DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
Ampliar o número de vagas e permanecer os serviços já implantados nas escolas e salas de Educação Infantil garantindo o atendimento para as crianças de 0 a 6 anos.
- 12.12 - **APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Oferecer apoio financeiro e logístico para valorização do magistério, proporcionando aos professores da rede de ensino municipal a obtenção do curso superior, incluindo o pagamento das mensalidades, bolsas de estudo e transporte.
- 12.13 - **REEQUIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO**
Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino.
- 12.14 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO**
Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.
- 12.15 - ~~APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS~~

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para
eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

- 12.16 - **BOLSA ESCOLA**
Manter as crianças na escola e erradicar o trabalho infantil.
- 12.17 - **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Promover uma educação de qualidade com aulas motivadas para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, garantindo a permanência no ambiente escolar.
- 12.18 - **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA**
Conscientizar a população analfabeta do município a importância do saber ler e escrever, oferecendo um ambiente escolar de qualidade, com profissionais qualificados.
- 12.19 - **BRASIL ALFABETIZADO**
Capacitar alfabetizadores e alfabetizar pessoas com 15 anos ou mais que não tiveram oportunidade ou foram excluídas da escola antes de aprender a ler e escrever.
- 12.20 - **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.
- 12.21 - **EDUCAÇÃO NO CAMPO**
Melhorar a qualidade do ensino oferecido pelas escolas localizadas nessas áreas por meio do financiamento de material didático-pedagógico próprio e da capacitação de professores, de maneira a direcionar as atividades curriculares às características culturais e sociais da comunidade local, além de valorizar projetos de desenvolvimento sustentável e solidário no campo.

Programas Classificados na Função: 13 – Cultura

Programas e Objetivos:

- 13.01 - **AÇÕES CULTURAIS**
Promover arte-cultura, resgatando as tradições e atrair o turismo para o município.
- 13.02 - **REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.
- 13.03 - **MUNICÍPIO CULTURAL**
 Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo

Programas e Objetivos:

- 15.01 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
- 15.02 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS**
Prestar serviços públicos de boa qualidade a população do município.
- 15.03 - **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Programas Classificados na Função: 16 – Habitação

Programas e Objetivos:

- 16.01 - **HABITAÇÃO POPULAR**
Melhorar as condições habitacionais da população carente, principalmente aquela que encontra-se em situação de risco.
- 16.02 - **MORADIA DIGNA**
Oferecer, a população carente, meios de construir seu próprio lar.

Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento

Programas e Objetivos:

- 17.01 - **SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO**
Oferecer melhores condições de higiene, a saúde e preservação ambiental.
- 17.02 - **SANEAMENTO URBANO**
Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população e adotar as unidades da administração, de banheiros e sanitários, bem como instalar privadas higiênicas e sanitários públicos para servir a população.
- 17.03 - **AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**
Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca
- 17.04 - **ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL**
Oferecer água tratada a população urbana e rural

Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

Programas e Objetivos:

- 18.01 - **GESTÃO AMBIENTAL**
Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida a população.
- 18.02 - **RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Programas Classificados na Função: 19- Ciência e Tecnologia

- 19.01 - **INCLUSÃO DIGITAL**
Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet.

Programas Classificados na Função: 20 – Agricultura

Programas e Objetivos:

- 20.01 - **PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF**
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.
- 20.02 - **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**
Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.
- 20.03 - **PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS**
Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como equipar o setor agrícola e incorporar novas técnicas de cultivo e manejo do solo.
- 20.04 - **AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS**
Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.
- 20.05 - **CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS**
Promover campanhas de vacinação de rebanhos.
- 20.06 - **PROMATA**
Promover o desenvolvimento rural, sócio econômico da população e melhoria dos índices de desenvolvimento humano.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

- 20.07 - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**
Transportar em veículo adequado, carnes provenientes do abate de animais do Matadouro Público para o açougue e frigoríficos do município e assegurar padrão sanitário de qualidade.

Programas Classificados na Função: 21 – Organização Agrária

Programas e Objetivos:

- 21.01 - INFRA-ESTRUTURA PARA ASSENTAMENTO RURAL**
Assentar as famílias no campo e melhorar as condições sócio-econômicas da população rural.

Programas Classificados na Função: 22 – Indústria

Programas e Objetivos:

- 22.01 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL**
Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

Programas e Objetivos:

- 23.01 - PROMOÇÃO DO TURISMO**
Incentivar o turismo no município.
- 23.02 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR**
Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.
- 23.03 - MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES**
Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados.
- 23.04 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**
Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para melhorar a qualidade do serviço prestado a população.

Programas Classificados na Função: 25 – Energia

Programas e Objetivos:

- 25.01 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2007

Programas Classificados na Função: 26 – Transportes

Programas e Objetivos:

- 26.01 - **AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA**
Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.
- 26.02 - **ESTRADAS VICINAIS**
Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.
- 26.03 - **CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS**
Melhorar as condições das estradas do município.

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

Programas e Objetivos:

- 27.01 - **PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER**
Oferecer esporte e lazer a população.
- 27.02 - **DESPORTO AMADOR**
Assistir o desporto amador do município.